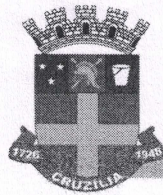


MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO Nº 51 de 01 de julho de 2024.

Dispõe sobre cancelamento e restabelecimento e de valores da dívida fluante e devedores diversos.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando o que disciplina a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando a necessidade de transferir para adequar os valores da dívida fluante e devedores diversos à fonte 869;

Considerando que as adequações não afetarão o saldo final desses grupos de contas contábeis;

DECRETA:

Art.1º - Ficam cancelados e/ou restabelecidos os registros das contas contábeis/extra-orçamentárias para as respectivas fontes de recursos, conforme o seguinte detalhamento:

Grupo: Dívida Flutuante:

Conta	Fonte	Restab.	Cancelamento
35 IRRF	1.600.000	18.171,70	
	1.621.000	2.275,45	
	1.659.000	7.744,23	
	1.660.000	76,39	
	1.869.000	28.267,77	28.267,77
	2.660.000		18.295,89
	2.621.000		2.151,26
	2.659.000		7.744,23
	2.660.000		76,39
	34 ISSQN	1.500.000	1.553,42
1.660.000			56,12
1.751.000		373,60	
1.869.000		127,44	
2.500.000		266,07	
2.621.000			36,36
2.720.000			450,00
2.751.000			1.010,94
27 PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.500.000		514,23
	1.501.000		260,47
	1.540.000	9,75	
	1.869.000	774,70	9,75
05 PLANO DE SAÚDE UNIMED	1.500.000	4.237,19	
	1.600.000	1.682,97	
	1.869.000	2.606,68	5.920,16
	2.500.000		998,33
	2.600.000		1.608,35
08 PLANO DE SAÚDE SÃO CAMILO	1.500.000	651,96	
	1.600.000	3.517,00	
	1.621.000	190,00	
	1.660.000	489,00	

	1.869.000	9.622,00	4.847,96
	2.500.000		5.426,00
	2.600.000		3.707,00
	2.660.000		489,00
09 INSS SERVIDORES	1.500.000	35.508,22	
	1.540.000		3.834,56
	1.600.000	19.209,29	
	1.621.000	4.845,16	
	1.659.000	9.085,52	
	1.660.000	2.997,43	
	1.707.000	1.454,02	
	1.869.000	84.299,14	73.099,64
	2.500.000		41.020,67
	2.600.000		28.909,62
	2.621.000		258,28
	2.659.000		8.476,13
	2.660.000		1.799,88
10 EMPRÉSTIMO CEF	1.500.000	6.571,52	
	1.540.000	11.856,43	
	1.600.000	3.564,82	
	1.869.000	14.865,77	21.992,77
	2.500.000		11.300,95
	2.600.000		3.564,82
11 EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	1.500.000		10.863,96
	1.540.000		2.044,76
	1.869.000	13.348,73	
	2.500.000		440,01
12 EMPRÉSTIMO SANTANDER	1.500.000	18.393,74	
	1.600.000	15.415,48	
	1.659.000	1.965,08	
	1.660.000	882,30	
	1.869.000	31.116,09	36.656,60
	2.500.000		12.853,23
	2.600.000		15.415,48
	2.659.000		1.965,08
	2.660.000		882,30
14 EMPRESTIMO BANIF	1.500.000		1.022,12
	1.869.000	1.022,12	
15 INSS PESSOA FÍSICA	1.500.000	3.566,67	
	1.540.000		263,76
	1.600.000		998,75
	1.621.000	3.860,87	
	1.660.000	998,75	17.163,29
	1.869.000	27.091,85	8.426,29
	2.500.000		651,61
	2.600.000		825,00
	2.621.000		3.860,89
	2.660.000		3.328,55
16 INSS PESSOA JURIDICA	1.500.000	25.598,17	
	1.550.000	188,48	
	1.751.000	860,14	

	1.869.000	15.765,75	26.646,79
	2.500.000		15.058,09
	2.751.000		707,66
24 EMPRESTIMO BRADESCO	1.500.000	7.797,50	
	1.600.000	957,66	
	1.869.000	8.181,93	8.755,16
	2.500.000		7.224,27
	2.600.000		957,66
25 EMPRÉSTIMO BANCOOB	1.500.000	453,81	
	1.540.000		124,86
	1.600.000	678,02	
	1.869.000	1.131,83	1.131,83
	2.500.000		328,95
	2.600.000		678,02
07 SINERPUC	1.500.000		35,93
	1.869.000	35,93	
29 SISMAN	1.500.000	476,88	
	1.600.000	18,56	
	1.869.000	581,06	495,44
	2.500.000		487,88
	2.600.000		93,18
SOMA		457.282,04	457.282,04

Grupo: Devedores Diversos:

03 SALARIO MATERNIDADE	1.500.000		20.562,37
	1.540.000	877,80	
	1.600.000		4.983,28
	1.621.000		2.564,20
	1.869.000	28.109,85	6.605,60
	2.500.000	4.515,80	
	2.540.000	1.212,00	
02 SALARIO FAMILIA	1.500.000		12.314,47
	1.540.000	1.031,47	
	1.600.000	780,13	
	1.621.000		1.334,77
	1.659.000		410,16
	1.869.000	14.059,40	4.621,13
	2.500.000	507,70	
	2.540.000	2.121,39	
	2.600.000	112,94	
	2.659.000	61,02	
	2.660.000	6,48	
SOMA		53.395,98	53.395,98

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruzília MG, 01 de julho de 2024.


JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 258.407.116-91